



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 2.843

Reforço na sinalização de limite de velocidade na Rua Joaquim Nabuco (Ponte São João).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

11/07/2017

Considerando a **indicação 1564/2017**, encaminhada anteriormente por este Vereador;

Considerando que moradores continuam reclamando do excesso de velocidade imposto por motoristas na Rua Joaquim Nabuco, relatando inclusive a ocorrência frequente de acidentes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências, junto ao setor competente, para **reforço na sinalização de limite de velocidade**, ou outra medida cabível, na Rua Joaquim Nabuco, Ponte São João.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'